

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 193/CONSUN/2009.

Aprova o Relatório do Curso de Pósgraduação, especialização, em **Design Gráfico** e as Tecnologias Visuais Contemporâneas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Design Gráfico e as Tecnologias Visuais Contemporâneas, oferecido em Videira, na modalidade "Mercado de Trabalho", nos termos do Parecer nº 192/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.